

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_ DE 2013.  
(Do Senhor Otavio Leite)**

*Requer a revisão do despacho inicial ao PL n.º 5942/2013, que estabelece regras sobre o licenciamento e operação de veículos aéreos não tripulados (VANT's) e aeronaves remotamente pilotadas (ARP's), e dá outras providências.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência revisão do despacho inicial ao PL n.º 5.942/2013, de minha autoria, que estabelece regras sobre o licenciamento e operação de veículos aéreos não tripulados (VANT's) e aeronaves remotamente pilotadas (ARP's), e dá outras providências, a fim de que seja determinada a sua desapensação do PL 5563/2013, bem como que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado se pronuncie sobre o mérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê em seu artigo 32, inciso XVI, alínea d:

*"Art. 32 – São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividade:*

.....  
*XVI – Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:*

.....  
*d) matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais"*

Com base no dispositivo supracitado, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado está diretamente relacionada ao mérito do PL n.º 5.942/2013. O uso dos VANT's, ARP's e Drones estão previstos nas ações da Polícia Federal e da Policia Civil no combate ao crime.

Ademais, o PL nº 5.563/2013 trata apenas do uso militar dos veículos aéreos não tripulados, já o PL 5.942/2013 versa sobre o licenciamento, autorização de voo, regulamentação e demais procedimentos na utilização de aeronaves não tripuladas, tanto pelas Forças Armadas como os demais órgãos de Segurança Pública, **e bem como o uso civil para pesquisa e desenvolvimento científico.**

Diante do exposto, requeiro a revisão do despacho dado ao PL n.º 5.942/2013, de minha autoria, a fim de que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado tenha a oportunidade de se manifestar quanto ao mérito, e principalmente a desapensação do PL n.º 5.563/2013.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de agosto de 2013.

**Deputado Otavio Leite**  
PSDB/RJ